



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 222, DE 26/06/1973

Autoriza demolição de antigo prédio escolar.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a demolir o antigo prédio escolar da Vila de Santa Teresinha de Minas, neste Município, visto que o mesmo se encontra em péssimo estado de conservação e sem condições de ser utilizado para qualquer fim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 26 DE JUNHO DE 1973. - GSM/=:

Ilson Moraes da Silva
- Ilson Moraes da Silva -
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Moraes
- Geraldo da Silva Moraes -
Contador